



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 14:40:08.133 - PI261424  
EMC 1161/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1161/2025

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à  
Estratégia 9.17 do Anexo do Projeto de  
Lei.*

Estratégia 9.17 Acrescentem-se novos elementos ao texto da **Estratégia 9.17** ao **Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 9.17. Fomentar serviços públicos de suporte, presencial e remoto, em centros de atendimento especializados, com o objetivo de apoiar e formar os profissionais de educação no atendimento ao PAEE, **sem que haja quaisquer substituições e ou sobreposição em relação ao atendimento oferecido nas escolas regulares.**”





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A versão modificada da Estratégia 9.17 avança ao estabelecer claramente que os serviços especializados de suporte devem atuar em complementaridade - e nunca como substituição - ao atendimento educacional oferecido nas escolas regulares. Essa mudança reforça o caráter de apoio técnico-pedagógico desses centros, posicionando-os como aliados da escola comum no processo de inclusão, e não como espaços paralelos de escolarização. Ao enfatizar a não substituição do atendimento escolar regular, a estratégia protege o direito à educação inclusiva, evitando que os serviços especializados se tornem alternativas à matrícula na rede regular de ensino. Essa abordagem qualifica o papel dos centros de atendimento como formadores de professores e fornecedores de assessoria técnica, sem sobrepor-se às responsabilidades da escola comum, em total conformidade com os princípios da educação inclusiva estabelecidos na LBI e na PNEEPEI. A estratégia assim fortalece a rede de apoio à inclusão, mantendo a escola regular como espaço principal de aprendizagem e desenvolvimento.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**

**Deputado Federal**

Apresentação: 16/05/2025 14:40:08.133 - PL261424

EMC 1161/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1161/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250301762300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

\* C D 2 2 5 0 3 0 1 7 6 2 3 0 0 \*